



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

“Altera anexo I da Resolução nº 001/2020, de 23 de julho de 2020, alterado pela Resolução nº 003/2020, de 17 de novembro de 2020 e dá outras providências.”

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 001/2020, de 23 de julho de 2020 alterado pela Resolução nº 003/2020, de 17 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Tabela de Depreciação e valor residual dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

- Bens Móveis

Classe	Conta Contábil	Vida útil (em meses)	Taxa de Depreciação (anual)	Valor residual
Aparelho de medição e orientação	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	120	9%	10%
Aparelho e Equipamentos de Comunicação	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	120	8,8%	12%
Equipamentos de Proteção e Segurança	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00.00	120	9%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	120	8%	20%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	120	8%	20%
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	120	9%	10%
Equipamentos de Processamento de dados	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	60	18%	10%
Aparelhos Utensílios Domésticos	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	120	9%	10%



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Máquinas e Instalações e Utensílios de Escritório	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	120	9%	10%
Mobiliário em Geral	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	120	8,5%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	120	10%	0%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	120	9%	10%
Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00	120	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	120	7,5%	25%
Outros Bens Móveis	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	120	9%	10%

Bens Imóveis

Classe	Conta Contábil	Vida útil (em meses)	Taxa de Depreciação (anual)	Valor residual
Edifícios	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00	300	4%	20%

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de abril de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente